

Exonera empregado público e ao mesmo tempo nomeia novo empregado em substituição e dá outras providências

O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato-CPSMC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

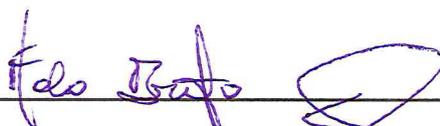
RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o advogado Leonardo Pereira de Brito Neves, regularmente inscrito na OAB/CE sob o nº 31.291 do emprego público de Procurador Jurídico do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato.

Art. 2º - Nomear o advogado Ytalo Gomes Esmeraldo, regularmente inscrito na OAB/CE sob o nº 37037 para exercer o emprego público de Procurador Jurídico deste ente consorcial.

Art. 3º - Notifique-se o Setor de Recursos Humanos para adoção das demais providências necessárias;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Italo Brito Alencar Alves

Presidente-CPSMC